

DIREÇÃO DA SUBSEÇÃO-CAMPINA GRANDE-PB

EDITAL Nº 3/2020

A Juíza Federal EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO, Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo seletivo regido pelo Edital n.º 1/2020, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Conciliadores Voluntários para o CEJUSC da Subseção de Campina Grande, resolve:

- I INFORMAR que não houve interposição de recursos, conforme previsão contida no item VI do Edital 1/2020, impugnando o resultado preliminar do certame.
- II HOMOLOGAR, por meio deste Edital, o resultado final da Seleção de Conciliadores Voluntários para o CEJUSC da Subseção de Campina Grande, conforme relação de candidatos habilitados em anexo.
- III DETERMINAR, com esteio na Portaria n.º 167/2020, da Direção do Foro da Justiça Federal da Paraíba, a SUSPENSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONCILIADORES, previsto para o período de 30/03/2020 a 03/04/2020, em razão da classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia, do crescimento rápido e iminente do número de casos da doença no Brasil, inclusive com transmissão comunitária, e a relevância da adoção de medidas preventivas que visem minimizar a propagação da infecção em tela.
- IV COMUNICAR aos candidatos que a convocação para participação do Curso de Formação de Conciliadores está suspensa até o dia 30/04/2020, com possibilidade de prorrogação, caso necessário. As novas datas serão amplamente divulgadas, mediante aviso publicado através do sítio <www.jfpb.jus.br>, em "Concursos e Seleções", link "Seleção de Conciliadores", contido na parte superior da página eletrônica inicial da Justiça Federal da Paraíba, cujo conteúdo deve ser acompanhado pelo candidato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO**, **JUIZ FEDERAL**/ **JUDICIÁRIA**, em 19/03/2020, às 11:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1463958 e o código CRC C2AFFD7D.

ANEXO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CONCILIADORES DO CEJUSC-CG

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	VARELIA PEREIRA DE ANDRADE
2°	SILMARY SOARES VILANOVA CAVALCANTE
3°	STEPHANIE JENNIFER MORAIS FERNANDES
4°	ULY TRÓCOLI DE ARAÚJO
5°	BRUNA MARCELA DELFINO DE OLIVEIRA
6°	LAURA BARRETO GUEDES DA COSTA
7°	THAYNNÁ BATISTA DE ALMEIDA
8°	DIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MENESES
9°	ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS
10°	PEDRO ROBERTO DA SILVA
11°	CAROLINE CARVALHO DE AZEVEDO
12°	MÔNICA RODRIGUES PORTO
13°	ROMERO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
14°	MARIANNA REIS PORTO
15°	DIOGO DE AZEVEDO SANTOS
16°	PRISCILLA MARIA ANDRADE CAMPOS
17°	SARAH LIMA RODRIGUES

EMANUELA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA
GABRIELLA BANDEIRA TORRES
KETTY FILIZOLA PINEDA FALCÃO
ALAN MATHEUS SILVA VIDAL
EDVANGIA MACIEL ALVES
KAMILLA KARLA PEREIRA LIMA NORONHA
MOISÉS DE SOUZA FARIAS FERREIRA TORRES
LITTIX MEIRY CÂMARA MARTINS LEITE
ANNE CAROLINE DE SOUSA ALVES

0000023-79.2020.4.05.7400 1463958v3